



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PARECER OPINATIVO

Diária/Adiantamento: Processo nº 69/2025
Requerente: JAURI QUATRIN

*PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
DIÁRIA/ADIANTAMENTO.*

PELA REGULARIDADE.

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas de Diária e ou Adiantamento de numerários, relativa à:

Processo nº 69/2025;
Empenho nº 307/2025;
Período 04/11/2025 a 07/11/2025;

O presente Parecer Opinativo emitido pelo responsável técnico pela contabilidade da Câmara Municipal de Foz do Jordão, tem por finalidade verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os requerentes de diárias ou adiantamentos de numerários os termos do Art. 9º da Lei Municipal nº 960/2022.

EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças apresentadas pelo requerente:

- (X) Certificado de conclusão do Curso;
- () Atestado de participação em Evento/Reuniões;
- (X) Nota Fiscal de Hospedagem;
- (X) Cupom Fiscal, despesas com alimentação;
- () Nota Fiscal de despesa com aquisição de combustível;

RESULTADO DA ANÁLISE

Na análise dos documentos verificou-se que estão correlatos ao objetivo da viagem, restando comprovado:

- (x) Participação no curso/Evento/Reuniões;
 - (x) Permanência no local de destino no período mencionado no processo;
- através dos documentos apresentados (anexos), sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos no sentido de recomendações ou restrições.



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de Diária ou Adiantamento de numerários, relativa ao processo nº **69/2025**, e à luz das constatações relatadas neste parecer, a prestação de contas não apresenta restrições, opinando-se pela **REGULARIDADE**.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo apresentado nesta prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

É o Parecer.

Foz do Jordão, 11 de novembro de 2025.

Degelso Strapazzon
Contador CRC-PR 038.597/O-9



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ANEXO I

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA

Nº. 069/2025

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME: JAURI QUATRIN

CPF: 926.955.829-00

RG: 7.179.723-6

MATRICULA: 5291415

DATA DA SAÍDA: 04/11/2025

HORÁRIO: 20h00min

DATA DO RETORNO: 07/11/2025

HORÁRIO PREVISTO: 18h00min

LOCAL DE DESTINO: CURITIBA – PARANÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: CURSO sobre, FISCALIZAÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL: ACOMPANHAMENTO DA ARRECAÇÃO E RENÚNCIAS FISCAIS, no período de 04, 05, 06 e 07 de Novembro de 2025, na empresa ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA.

MEIO DE TRANSPORTE:

(X) DA CÂMARA () DA PREFEITURA () PARTICULAR () TRANSPORTE COLETIVO
Distância aproximada (ida e volta): 700 KM.

- Os valores constantes nesta Requisição de Diária serão depositados diretamente na conta do requisitante, pelo qual se dará total quitação pelos valores recebidos.

- Declaro que estou ciente, que em caso de uso de veículo particular, ASSUMO QUALQUER RESPONSABILIDADE, TANTO NA ESFERA CÍVEL, CRIMINAL, INCLUSIVE CONTRA TERCEIROS, QUANTO A EVENTUAIS DANOS OU SINISTROS.

- Obrigatoriamente com este formulário, apresentar folheto explicativo do evento, quando se tratar de cursos e afins ou justificativa nos demais casos.

Foz do Jordão (Pr), 31/10/2025.

Assinatura do Requisitante:

JAURI QUATRIN

Quantidade: 03 – C/P

Valor unitário: R\$ 503,34

Total: 1.510,02

Total: 1.510,02

Atesto a existência de dotação orçamentária 0101.2001.33903914, no valor solicitado.

Contador

Atesto a Necessidade da Viagem e Autorizo a concessão das diárias, e a utilização do meio de transporte solicitado, conforme valores constantes na Lei Nº. 960/2022.

Foz do Jordão (Pr), 31/10/2025.

PRESIDENTE: JOCELI ALMEIDA DE MORAES

CERTIFICADO



Certificamos que:

Sauê Quatrin

da cidade de Foz do Jordão - PR, participou do curso sobre o tema:
**“FISCALIZAÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL ACOMPANHAMENTO DA
ARRECAÇÃO E RENÚNCIAS FISCAIS”**. Realizado nos dias **04, 05, 06 e
07 de novembro de 2025** na cidade de Curitiba - PR, promovido pela
empresa ICAP - Instituto de Capacitação e Pesquisa LTDA, inscrita no
CNPJ: 04.727.713/0001-02.

Anderson Silva
Diretor Executivo

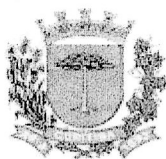
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Função fiscalizadora do vereador no controle político, administrativo e financeiro.
- Fundamentos constitucionais da fiscalização: art. 31 da CF e art. 59 da LRF.
- Instrumentos parlamentares: pedidos de informação, convocações, CPLs e relatórios.
- Papel da Câmara na análise das contas do Prefeito e no orçamento.
- Responsabilidade solidária e limites éticos da fiscalização.
- Estrutura e classificação das receitas municipais.
- Diferença entre receitas correntes e de capital.
- Receitas correntes: tributária, contribuições, patrimonial, serviços e transferências.
- Receitas de capital: alienação de bens, transferências e operações de crédito.
- Principais tributos: IPTU, ISS, ITBI, taxas e contribuições de melhoria.
- Transferências legais: FPM, ICMS, IPVA, SUS e FUNDEB.
- Fontes de dados: RREO, RGF, Siconfi, Transparência e SIAF.
- Etapas da receita: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento.
- Indicadores e ferramentas de acompanhamento da arrecadação.
- Subarrecadação e impactos na execução orçamentária.
- Conceito e tipos de renúncia fiscal (art. 14 da LRF).
- Regras legais para concessão de benefícios e compensações.
- Transparência e controle das renúncias fiscais no RREO.
- Ferramentas e boas práticas: Tesouro, TCE e portais públicos.
- Indicadores fiscais e controle social: esforço fiscal e audiências públicas.

Realização:

Carga Horária: 12h





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
76191
Data e Hora de Emissão
07/11/2025 08:45:35
Código de Verificação
A2ZTTG0V

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: HOTEL SAN JUAN LTDA
CPF / CNPJ: 02.489.939/0001-97 **Inscrição Municipal:** 09 01 0365481-2
Endereço: AV. CANDIDO DE ABREU, 000410 - BAIRRO: CENTRO **Tel.:** 41 - 33029300
CÍVICO - CEP: 80530000
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** jaqueline@sanjuanhoteis.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: JAURI QUANTRIN
CPF / CNPJ: 926.955.829-00 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço:
Município: **UF:** **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESPESAS COM HOSPEDAGEM DOS DIAS 04-11 A 07-11

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 396,90

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$396,90

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	396,90	5,00	19,84	2,97

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

RESTAURANTE PÉ DA SERRA
 JOELSON JOSE DA SILVA & CIA LTDA
 CNPJ: 02.357.139/0001-12 IE: 90.53059-99
 ROD BR 277 KM 309, SN
 CEP: 84.400-000 - Prudentópolis/PR
 () -- N/A

Item	Código	Descrição	Qtde x Pço. Unit.	Preço
001	00000000000017	REFEICÃO	UN	32,00
QTDE TOTAL DE ITENS				1
VALOR TOTAL R\$				32,00
POS Débito				32,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br>
 4125 1102 3671 3900 0112 6501 1000 0009 8110 4220 4528
 CONSUMIDOR: CPF: 926.956.829-00



NFC-e nº 00000981 Série 011
 Emissão: 04/11/2025 22:04:34
 Protocolo Aut: 141251780024715
 Autorizada Em: 04/11/2025 22:04:51

Imp. Aprox. (Lei Federal 12.741/2012) 4,19% R\$: 1,34
 Operador 123 - Geral
 Obrigado, volte sempre!



RESTAURANTE RISTOW

CNPJ: 17.977.773/0001-25 RESTAURANTE RISTOW LTDA
 ME

ROD BR 277 KM, 165 PUGAS DE CIMA - PALMEIRA - PR
 84130-000 Fone: (42)3252-3013 I.E.: 907.07404-83

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de Autorização

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	7	REFEICAO COMERCIAL	1	UN	X 55,00	55,00
QTD. TOTAL DE ITENS						001
VALOR TOTAL R\$						55,00
FORMA DE PAGAMENTO						Valor Pago
Dinheiro						55,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
 4125 1117 9777 7300 0125 6500 1000 0337 9490 4119 7196



CONSUMIDOR CPF: 926.956.829-00
 Consumidor Final
 NFC-e nº 000033794
 Série 001
 07/11/2025 12:03:06
 Via Empresa
 EMITIDA EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de Autorização

Forma de pagamento
 Cartao 55,00

Nome: Consumidor Final
 Operador: 1-OPERADOR

{ "MESSAGE": "OK", "RESULT": "OK" }

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/12): R\$ 17,29
 DSKSistemas.com

HOTEL SAN JUAN ROYAL

CNPJ: 02.489.939/0001-97 HOTEL SAN JUAN LTDA
 Avenida Candido de Abreu, 410 Centro Civico - CURITIBA -
 PR 80530-000 Fone: (41)3302-9300 I.E.: 904.96465-40

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	4995	BUFFET SEMANAL	1	UND	X 44,90	44,90
QTD. TOTAL DE ITENS						001
VALOR TOTAL R\$						44,90
FORMA DE PAGAMENTO						Valor Pago
Cartão de Débito MasterCard						44,90

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
 4125 1102 4899 3900 0197 6506 5000 0305 1610 0769 2837

CONSUMIDOR CPF: 926.956.829-00
 CONSUMIDOR C

CENTRO 000 CENTRO CURITIBA

NFC-e nº 000030516 Série 065 06/11/2025 12:32:17

Protocolo de Autorização: 141251788190926

Data de Autorização 06/11/2025 12:32:17



Trib aprox: R\$ 6,03 Federal, R\$ 8,08 Estadual, R\$ 0,00
 Municipal Fonte: IBPT Chave: 39A19D

Desbravador Software